



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 10ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,
NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 7 de julho de 2020, das 15h41min às 17h30min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SNMDRU

Adriana Alves – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

João Mendes da Rocha Neto – Assessor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Maria Thereza Ferreira Teixeira – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Rodolfo Calmon de Castro - Economista

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

Evander Fontenelle – Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)

Norte Energia S.A.

Alexandra Silva – Coordenação de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos segue descritas abaixo:

1. Informes sobre o Plano de Contingência da SESPÁ – Altamira.

A Sra. Josinara Garcia (Equilíbrio) informou que as ações do projeto estão sendo executadas sem o conhecimento/participação da gestora e as documentações que possuem registro no PDRSX foram

adquiridas através da internet. Acrescentou que o projeto recebeu um número para acompanhamento, e as informações que estão sendo obtidas estão sendo arquivadas de forma física e digital.

Álvaro Júnior (MDR) pontuou que uma das condicionantes para aprovação do plano seria a criação de um site para divulgar as ações do plano, questionou qual seria o endereço do site e se a Norte Energia possuía o cronograma de execução.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) esclareceu que acredita que o site já tenha sido criado e que o endereço poderá ser repassado posteriormente, uma vez que, a criação do site era uma condicionante para a liberação do recurso, e informou que a Norte Energia não possui o cronograma de execução.

A Sra. Adriana Alves (MDR) informou que as ações ligadas ao combate a Covid19 será acompanhado de perto pelo MDR, e que está agendada uma reunião com o controle interno do MDR onde poderá ser verificado o papel de cada um dos envolvidos no acompanhamento desse e outros projetos.

A Sra. Elisângela Trzeciack (Equilíbrio) salientou que foi criado o código do projeto o qual recebeu o número de 355/2020, e as informações que possuem são através de terceiros. Pontuou que foi instituído um grupo de trabalho de acompanhamento do projeto, no entanto a gestora e a Norte Energia não participam desse grupo. Ressaltou a importância do acompanhamento por parte da gestora, afim de compor o acervo documental e histórico do projeto.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se há alguma recomendação para que o MDR possa encaminhar a Secretária de Estado, pois o projeto ficou a cargo da justiça e o MDR não está acompanhando a execução do projeto, relembrou que uma das recomendações era que o projeto fosse acompanhado pelo Ministério da Saúde.

A Sra. Adriana Alves (MDR) ressaltou que é importante ficar atento ao acompanhamento do projeto, e manter os registros do projeto principalmente na fase de prestação de contas. Pontuou que é necessário verificar como as informações serão obtidas, como poderá ser realizada a aproximação do acompanhamento do projeto, posto que não há uma participação formal do MDR, Norte Energia e Gestora para obtenção de informações. Informou que após reunião com controle interno do MDR dará feedback com a forma que será realizado o acompanhamento do projeto.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) solicitou que seja verificado qual o endereço do site criado para divulgar as ações, o cronograma dos trabalhos e contato do responsável pelo projeto.

Encaminhamentos: 1) A gestora encaminhará o endereço do site criado para acompanhamento do projeto, o cronograma de execução, se tiver, e o contato dos responsáveis pelo projeto ao MDR. 2) Após reunião com o controle interno o MDR informará a forma de acompanhamento do projeto.

2. Ratificação da RESOLUÇÃO N° 30, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, anexa. Diz respeito a uma resolução do antigo Comitê Gestor (CGDEX), em 2016, que indica o cancelamento a ser aplicado para os projetos nos quais os proponentes estão com pendências a mais de 06 meses. A proposta seria ratificar a resolução como orientação para os projetos ainda não cancelados.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que a resolução do ano de 2016 que determina que os projetos paralisados por 6 meses devem ser cancelados foi resgatada pela gestora, solicitou que fosse realizada a apresentação.

A Sra. Elisângela Trzeciack (Equilíbrio) informou que após análise dos projetos a equipe constatou que há projetos paralisados há mais de 3 anos e vem sendo notificado constantemente, sem retorno do proponente. Pensando em como solucionar as problemáticas foi resgatada a resolução e a Equilíbrio trouxe para deliberação do MDR se a resolução poderá ser aplicada ou não. Em decorrência da governança está mais simplificada no momento, propôs que seja pensado em uma força tarefa com os representantes do MDR, Norte Energia e gestora onde poderiam reunir-se uma vez por semana para estudar os projetos paralisados para que possa ser aplicada ou não a resolução.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se houve em 2017 ou 2018 notificação quanto a resolução e se houve cancelamento dos projetos nesse período.

A Sra. Josinara Garcia (Equilíbrio) informou que em 2018 houve a notificação quanto a resolução nº 30 aos proponentes, estas foram reiteradas diversas vezes, no entanto não foram aplicadas e não houve o cancelamento efetivo dos projetos.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) destacou que seja analisado os projetos problemáticos de forma mais detalhada, para posterior deliberação.

A Sra. Adriana Alves (MDR) questionou se os projetos mais problemáticos já estão identificados. Informou que há duas opções esperar a governança ou iniciar a discussão dos projetos. Sugeriu que fosse iniciada as análises de 10 projetos para cada reunião e tomada de decisão.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que todos os projetos foram analisados e possuem levantamento dos itens que foram adquiridos e entregues aos proponentes, são cerca de 80 projetos que se encontram no status paralisados.

A Sra. Adriana Alves (MDR) pontuou que acredita que os estudos dos projetos devem ser iniciados o mais breve possível, mas que para a tomada de decisão o MDR necessitará de suporte técnico, pois a equipe é reduzida.

A Sra. Maria Thereza (MDR) sugeriu que os projetos que já foram notificados com a resolução nº 30 devem ser os primeiros a serem analisados bem como os que já foram encaminhados ao Ministério Público.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) pontuou que além das notificações tem a questão dos Termos de Doação que são bem claros quanto a utilização dos bens e equipamentos entregues aos proponentes, além de prevê, se for o caso, reaver os bens/equipamentos entregues e destinar a uma instituição que fará o bom uso desses equipamentos.

O Sr. Rodolfo de Castro (MDR) questionou qual a responsabilidade dos técnicos para analisar os projetos, pois não possuem conhecimento aprofundado dos projetos, e sugeriu que o Sr. Luiz Paulo fosse convidado para auxiliar na análise considerando a experiência acumulada.

A Sra. Adriana Alves (MDR) informou que pode ser solicitado orientação em como proceder junto ao controle interno, para verificar quais as responsabilidades de cada ente envolvido. Questionou sobre a possibilidade de contratação de um suporte técnico em Brasília para auxiliar a equipe do MDR nos procedimentos de análise dos projetos e para as decisões da governança.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) lembrou que anteriormente a governança do PDRSX contava com o apoio da Secretária Executiva, em que possuía recurso e pessoal para auxílio. Pontuou que a contratação de um profissional que possui conhecimento da Região e do PDRSX poderá contribuir com as análises, no entanto de imediato a gestora possui equipe técnica disponível para apoio e subsídio nas tomadas de decisões.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) questionou sobre o andamento da nota técnica para aditivo do contrato da gestora. Esclareceu que o MDR pode montar o Termo de Referência para a contratação da consultoria e a gestora faria o processo para contratação, o MDR participaria da seleção da consultoria e o contrato seria celebrado com a gestora, e a Norte Energia executa o pagamento, no mesmo formato de contratação para atualização do Plano, discutido nas reuniões anteriores.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que está em fase de construção da nota técnica quanto ao aditivo do contrato e até o final da semana será encaminhado para assinatura da coordenação e secretário para envio.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) sugeriu que fosse agendada uma reunião para a próxima semana entre os técnicos do MDR, Norte Energia e Equilíbrio para organizar a metodologia de trabalho das análises dos projetos.

Encaminhamento: 1) o MDR irá elaborar o Termo de Referência para contratação de consultoria em Brasília para que a gestora conduza o processo de contratação; 2) o MDR irá encaminhar a nota técnica de aditivo da gestora até o dia 15/07/2020; 3) A gestora irá providenciar uma planilha com os projetos que foram notificados pela Resolução nº 30 para início das análises; 4) fica agendada reunião para análise dos projetos no dia 16/07/2020 às 14h.

3. Implementação do Sistema informatizado, informe sobre reunião com técnicos do MDR.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) informou que foi realizada reunião no dia 18/06/2020 para apresentação dos módulos já implementados do PDRSX Digital. Questionou como está o andamento do layout e do aditivo ao contrato.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que o aditivo já foi assinado pela Equilíbrio e está em Brasília aguardando a assinatura dos representantes da NE.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que houve treinamento da equipe para manuseio do sistema e que os módulos estão sendo criados. O site será lançado no dia 08/07/2020 para publicização dos editais de licitação, no entanto está aguardando a validação do layout do MDR. Pontuou que se for necessário durante a próxima reunião a gestora poderá realizar uma apresentação do sistema para conhecimento dos módulos já implantados.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) sugeriu que o sistema seja utilizado para organização e estudo dos documentos dos projetos que serão analisados pelo MDR.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) esclareceu que durante a reunião realizada de apresentação do sistema foi acordado que o MDR acessaria os projetos através do site do PDRSX. Pontuou que solicitará o login para consulta dos projetos no sistema. No entanto, para a primeira reunião acredita que as informações ainda não estarão completas, mas a documentação dos projetos poderá ser disponibilizada por link.

4. Monitoramento de Projetos em razão do COVID, alternativas.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que a pauta foi solicitada pois há cerca de 130 projetos que estão com status em finalização e dependente de Termo de Doação ou de monitoramento para encerramento, ressaltou que não possuem mais atividades e nem compras para executar. Pontuou que para finalização do projeto os procedimentos básicos eram: Monitorar a execução dos projetos, coletar assinatura dos recebimentos de obra ou termo de doação e posterior a governança assina o Termo de encerramento do projeto. Prosseguiu ressaltando sua preocupação quanto aos projetos que tem como proponente as prefeituras, pois com a Pandemia as ações de monitoramento estão paralisadas, no entanto, considerando que 2020 é ano eleitoral e poderá haver mudança nas gestões municipais implicará na não assinatura dos Termos de Doação ou na perda de informação dos projetos. Solicitou autorização e proposição de metodologia para que a gestora possa realizar o monitoramento aos projetos.

O Sr. João Mendes (MDR) pontuou que concorda com a finalização dos projetos, e informou que a situação deve ser discutida na reunião com a Casa Civil, a fim de que tenha celeridade na publicação do decreto. Solicitou que a gestora apresente um plano de trabalho com os projetos que serão monitorados e a quantidade da equipe que irão se deslocar para avaliação do MDR.

Encaminhamento: Gestora encaminhará um plano de trabalho com os projetos que serão monitorados, bem como informações acerca da logística e dos técnicos envolvidos no monitoramento, para contribuições do MDR até o dia 10/07/2020.

5. Deliberação e encaminhamentos acerca dos Termos de Doação e Assinatura do Termo de Encerramento dos Projetos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que os Termos de Doação são para regularização dos itens já doados pelo PDRSX. Pontuou a dificuldade que a gestora vem enfrentando em coletar a assinatura dos proponentes, com isso se o monitoramento for autorizado servirá para coleta de assinatura dos Termos de Doação. Prosseguiu informando que posterior ao monitoramento e as assinaturas do Termo de Doação a gestora prepara os documentos para que a governança assine o Termo de Encerramento do projeto e este seja finalizado.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) ressaltou a importância de encerramento dos projetos que já possuem suas atividades finalizadas, para demonstrar um balanço anual positivo para o PDRSX.

6. Veículos que estão em posse da gestora

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que a gestora possui alguns veículos a serem entregues aos proponentes, por conta da Pandemia o Detran não estava funcionando e retomou suas atividades há cerca de 10 dias. Pontuou que os veículos foram adquiridos há mais de um ano e estão com a documentação vencida, além de apresentarem problemas com bateria por está parado por muito tempo. Comunicou que foi encaminhada uma planilha com os veículos e seus respectivos projetos e questionou se poderia ser utilizado o saldo do projeto para custar a documentação e manutenção dos veículos.

O Sr. João Mendes (MDR) solicitou que seja encaminhado para análise do MDR os projetos e orçamento para manutenção e documentação dos veículos. Pontuou que o recurso deve ser descontado do saldo dos projetos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) em relação aos projetos que não possuem saldo questionou de onde será descontado o recurso.

O Sr. João Mendes (MDR) solicitou que seja encaminhado os projetos que possuem saldo junto ao orçamento para deliberação na próxima reunião.

Encaminhamento: A gestora irá verificar quais projetos que possuem saldo para custear os licenciamentos e manutenção, encaminhará a informação ao MDR junto com orçamento para deliberação na próxima reunião.

7. Projetos

Devido ao adiantado do horário os projetos serão discutidos durante a reunião agendada para o dia 16/07/2020.

8. Informes Gerais.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que recebeu da Universidade Federal do Pará – UFPA o documento com as informações referente ao mestrado proposto na reunião anterior para ser incorporado ao projeto 279/2017 (Eixo temático 3) e será encaminhado para análise do MDR.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) questionou se o MDR realizou análise da inicial do processo contra a gestora antecessora. O Sr. João Mendes (MDR) informou que foi realizada a leitura do documento, e que é favorável a inicial, consentindo o prosseguimento da ação.

A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 16/07/2020 às 14h a ser realizada por videoconferência.

A reunião encerrou-se às 17h30min.

Adriana Melo Alves

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

João Mendes da Rocha Neto

Assessor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Maria Thereza Ferreira Teixeira

Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Rodolfo Calmon de Castro

Economista

Alexandra Silva

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Elisângela Trzeciak

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

Evander Fontenele de Aquino

Departamento Jurídico – Equilíbrio

Josinara Garcia

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

59000.008966/2020-90

1965468v1



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 28/07/2020, às 18:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Analista Técnico-Administrativo**, em 29/07/2020, às 08:37, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 10:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 10:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 10:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Diretor(a) de Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 29/07/2020, às 11:36, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Assessor(a) Técnico**, em 29/07/2020, às 13:30, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDER FONTENELE DE AQUINO, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 17:13, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1965468** e o código CRC **0A0814B7**.